



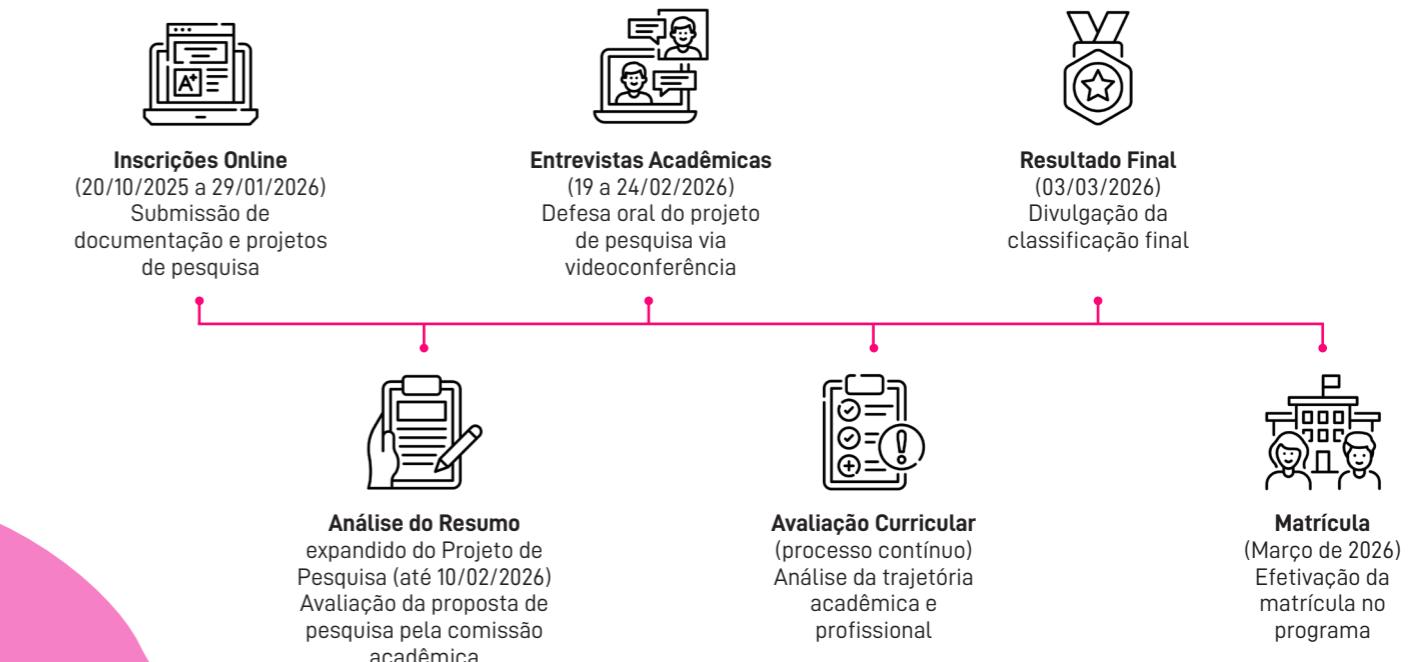
MESTRADO EM DIREITO

EDITAL TURMA 2026.1

BEM-VINDOS, FUTUROS MESTRANDOS E MESTRANDAS!

Estamos muito felizes com seu interesse em integrar nosso Programa de Pós-Graduação em Direito. Este edital foi elaborado seguindo os princípios da linguagem simples para que você, egresso de Direito, encontre todas as informações de forma clara e objetiva, facilitando sua jornada rumo ao mestrado.

ETAPAS



SUMÁRIO

- 04** 1. Informações Gerais
- 05** 2. Processo de Inscrição
- 06** 3. Metodologia de Seleção (detalhada)
- 08** 4. Ações Afirmativas
- 08** 5. Aspectos Financeiros e Cronograma
- 10** 6. Esclarecimentos Adicionais
- 7** 7. Canais de Comunicação
- 11** 8. Documentos Anexos

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. SOBRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

O Programa de Pós-Graduação em Direito da UNICAP (PPGD/UNICAP) oferece formação stricto sensu em nível de mestrado e doutorado, com área de concentração em **Direito, Processo e Cidadania**. O programa visa formar pesquisadores e profissionais qualificados para a docência superior, a pesquisa jurídica e a atuação em instituições públicas e privadas.

1.2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Para a 22ª turma (2026), oferecemos:

- 21 vagas na ampla concorrência
- 5 vagas adicionais reservadas para ações afirmativas (as vagas não implicam em gratuidade)
- Total: 26 vagas

1.3. LINHAS DE PESQUISA DISPONÍVEIS

O programa estrutura-se em três linhas de pesquisa:

Linha 1: Processo, Dogmática e Garantia de Direitos

Linha 2: Jurisdição, Cidadania e Direitos Humanos

Linha 3: Cidadania Digital

1.4. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis candidatos portadores de Diploma de graduação em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO ONLINE

Período: 20 de outubro de 2025 a 29 de janeiro de 2026



PRÉ-INSCRIÇÃO: Acesse <https://mestrado.unicap.br> e complete o formulário online



PAGAMENTO: Gere e quite a taxa de inscrição de R\$ 200,00



SUBMISSÃO DOCUMENTAL: Envie a documentação digitalizada para sec. ppgdm@unicap.br com o assunto '**Seleção 2026 PPGD - MESTRADO**'

2.2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Organize sua documentação em **três arquivos PDF** distintos:

Arquivo 1: Documentação Pessoal e Acadêmica

1. Ficha de inscrição preenchida integralmente
2. Comprovante de quitação da taxa de inscrição
3. Fotografia 3x4 recente e colorida
4. Documento de identidade (RG) e CPF
5. Certidão de estado civil
6. Certificado de reservista (quando aplicável)
7. Diploma de graduação ou certificado de conclusão
8. Histórico escolar completo da graduação
9. Termo de responsabilidade (Anexo I)
10. Carta de motivação acadêmica
11. Duas cartas de recomendação acadêmica ou profissional
12. Declaração de proficiência em idioma estrangeiro
13. Currículo Lattes atualizado
14. Tabela de pontuação curricular preenchida (Anexo II)
15. Documentação comprobatória da pontuação

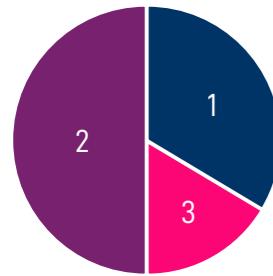
Arquivo 2: Resumo Expandido do Projeto

- Texto de até 1.000 palavras apresentando: delimitação do objeto, referencial teórico, objetivos, metodologia e conexão com a linha de pesquisa
- Atenção: Documento anônimo (sem identificação do candidato)

Arquivo 3: Projeto de Pesquisa

- Projeto completo (10-15 páginas) seguindo normas ABNT
- Capa contendo: linha de pesquisa, indicação de dois possíveis orientadores e CPF do candidato
- Atenção: Documento anônimo (sem nome do candidato)

3. METODOLOGIA DE SELEÇÃO



O processo seletivo é integralmente remoto e compreende três etapas com pesos diferenciados:

1. **Análise do Resumo Expandido (Peso 3) - Caráter eliminatório**
2. **Entrevista Acadêmica (Peso 5) - Caráter eliminatório**
3. **Avaliação Curricular (Peso 2) - Análise objetiva**

3.1. ANÁLISE DO RESUMO EXPANDIDO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 3)

A análise do resumo expandido é de caráter eliminatório e será realizada pela Comissão Examinadora, sem qualquer forma de identificação direta ou indireta do candidato.

Critérios de avaliação e pontuação máxima:

- a. Delimitação do objeto e do problema da pesquisa: 40 pontos
- b. Conexão com a área de concentração e linha de pesquisa: 40 pontos
- c. Metodologia e objetivos: 20 pontos

Total máximo: 100 pontos

Requisitos do Resumo Expandido:

- Máximo de 1.000 palavras
- Deve conter: delimitação do objeto de estudo, referencial teórico, objetivos, metodologia e conexão com a área de concentração e linha de pesquisa
- Documento anônimo (sem identificação do candidato)
- A apresentação de resumos com indicação direta ou indireta de autoria acarretará a não homologação da inscrição

3.2. ENTREVISTA: DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 5)

A entrevista sobre o projeto de pesquisa é de caráter eliminatório e levará em conta:

- Pertinência temática com uma das linhas de pesquisa
- Consistência metodológica
- Relação com as temáticas investigadas pelo professor-orientador indicado
- Disponibilidade de tempo do candidato para o curso

Procedimentos da entrevista:

- Modalidade: Videoconferência via Microsoft Teams (ou plataforma indicada)
- Duração: Aproximadamente 30 minutos
- Horários: 8h-12h e 14h-17h
- Link de acesso enviado por e-mail ou WhatsApp
- Identificação obrigatória com documento oficial com foto
- Recomenda-se estar disponível 35 minutos antes do horário
- As entrevistas poderão ser gravadas (áudio e vídeo) para uso da Comissão

Estrutura do Projeto de Pesquisa (10-15 páginas):

A estrutura deve atender à NBR 15287:2011 da ABNT e incluir:

- Capa: título do projeto, CPF do candidato, linha de pesquisa e indicação de dois possíveis orientadores

- Justificativa: importância do tema e possíveis contribuições da pesquisa
- Objetivos: geral e específicos
- Revisão da literatura: discussão dos aportes teóricos
- Metodologia: procedimentos para execução do projeto
- Cronograma: planejamento mês a mês das etapas
- Referências: fontes utilizadas e a serem consultadas

Critérios de avaliação do projeto:

- a. Problema de pesquisa e hipótese
- b. Justificativa (originalidade, relevância e viabilidade)
- c. Qualidade da justificativa e fundamentação teórica
- d. Adequação da metodologia ao problema proposto
- e. Aderência à linha de pesquisa

Formatação obrigatória:

- Formato A4
- Espaçamento 1,5 entre linhas
- Fonte Times New Roman 12
- Normas ABNT
- 10 a 15 páginas (excluindo elementos pré e pós-textuais)

Importante: O projeto apresentado na seleção é um elemento avaliativo, não vinculando o candidato à sua execução. A pesquisa definitiva será definida com o orientador.

3.3. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (PESO 2)

A avaliação curricular será objetiva, conforme Anexo II (Tabela de Pontuação). Serão valorizados:

- Desempenho acadêmico do candidato
- Produção acadêmica e científica
- Experiência profissional relevante

Procedimentos para avaliação curricular:

- Os candidatos devem fazer a contagem de seus próprios pontos usando o Anexo II
- Preencher a tabela de pontuação indicando a pontuação alcançada
- Organizar a documentação comprobatória de forma sequenciada por grupos (1 a 6)
- Separar cada grupo com uma página indicativa
- Apenas itens com documentação comprobatória serão pontuados
- Títulos não comprovados no ato da inscrição não serão computados

Grupos de avaliação curricular:

Grupo 1: Títulos Universitários (máximo 2 pontos)

Grupo 2: Atividades Didáticas e Profissionais (máximo 2 pontos)

Grupo 3: Atividades Acadêmicas (máximo 2 pontos)

Grupo 4: Atividades de Extensão (máximo 2 pontos)

Grupo 5: Atividades de Administração Universitária (máximo 2 pontos)

Grupo 6: Atividades Profissionais (máximo 1 ponto)



4. AÇÕES AFIRMATIVAS

O programa reserva 5 vagas para candidatos que se autodeclarem pertencentes aos seguintes grupos:

- Pessoas negras (pretas e pardas)
- Quilombolas
- Indígenas
- Pessoas com deficiência
- Imigrantes, refugiados, asilados, apátridas
- Vítimas de tráfico de pessoas
- Outras categorias em situação de vulnerabilidade social

Observação: Estas vagas não implicam em gratuidade.



Documentação para ações afirmativas:

- Documentação para ações afirmativas:
- Candidatos negros, quilombolas e indígenas: autodeclaração fundamentada + avaliação pela comissão de heteroidentificação do NEABI/UNICAP
- Pessoas com deficiência: laudo médico ou parecer biopsicossocial conforme Lei nº 13.146/2015
- Demais categorias: autodeclaração justificada analisada pelos órgãos competentes da UNICAP

5.4. CRONOGRAMA DETALHADO

Etapa	Data	Local/Medio
Período de inscrições	20/10/2025 a 29/01/2026	Online: https://mestrado.unicap.br
Submissão documental	Até 29/01/2026	E-mail institucional: sec.ppgdm@unicap.br
Homologação das inscrições	05/02/2026 (17h)	Site do PPGD: https://portal.unicap.br/direito-ppgd
Recursos - inscrições	06/02/2026	E-mail institucional: sec.ppgdm@unicap.br
Resultado - recursos inscrições	09/02/2026	Site do PPGD: https://portal.unicap.br/direito-ppgd
Resultado - análise resumos	10/02/2026 (17h)	Site do PPGD: https://portal.unicap.br/direito-ppgd
Recursos - resumos	11/02/2026	E-mail institucional: sec.ppgdm@unicap.br
Resultado - recursos resumos	12/02/2026 (17h)	Site do PPGD: https://portal.unicap.br/direito-ppgd
Cronograma das entrevistas	12/02/2026 (17h)	Site do PPGD: https://portal.unicap.br/direito-ppgd
Entrevistas acadêmicas e análise dos projetos	19 a 24/02/2026	Videoconferência via Teams (o link será enviado por e-mail ou WhatsApp)
Resultado – entrevistas e projetos	25/02/2026 (17h)	Site do PPGD: https://portal.unicap.br/direito-ppgd
Recursos – entrevistas e projetos	26/02/2026	E-mail institucional: sec.ppgdm@unicap.br
Resultado - recursos entrevistas e projetos	27/02/2026 (17h)	Site do PPGD: https://portal.unicap.br/direito-ppgd
Resultado preliminar	28/02/2026 (17h)	Site do PPGD: https://portal.unicap.br/direito-ppgd
Recursos - resultado final	02/03/2026	E-mail institucional: sec.ppgdm@unicap.br
RESULTADO FINAL	03/03/2026 (17h)	Site do PPGD: https://portal.unicap.br/direito-ppgd
Matrícula (o candidato aprovado e classificado que não comparecer à matrícula nos dias e horários definidos será automaticamente desligado e haverá remanejamento para o próximo aprovado)	Março/2026	Verificar o período de matrículas no site do PPGD: https://portal.unicap.br/direito-ppgd
Início letivo	09/03/2026	Presencial. Verificar o horário das disciplinas no site do PPGD: https://portal.unicap.br/direito-ppgd

Observação: Poderão ser oferecidas disciplinas obrigatórias e eletivas nos períodos da manhã e da tarde.

5. ASPECTOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA

5.1. TAXA DE INSCRIÇÃO

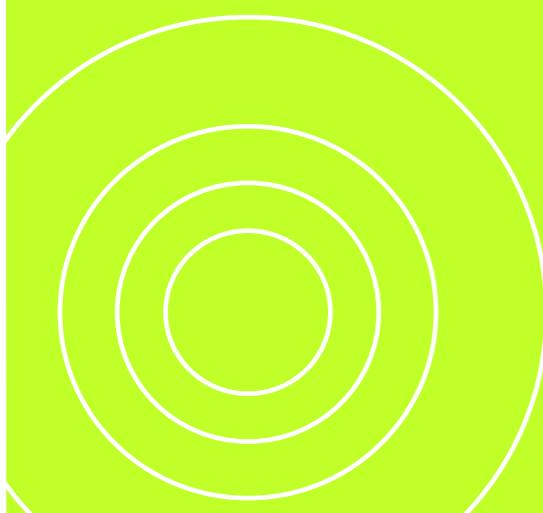
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Observação: Taxa não reembolsável

5.2. INVESTIMENTO NO CURSO

Mensalidade: R\$ 3.255,00
Modalidade: 24 parcelas

5.3. DURAÇÃO DO CURSO

Mínimo: 12 meses
Máximo: 24 meses



8. DOCUMENTOS ANEXOS

6. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

O projeto de pesquisa é definitivo?

Não. O projeto apresentado na seleção é um elemento avaliativo. A pesquisa definitiva será definida em conjunto com o orientador.

Como escolher o orientador?

Recomenda-se consultar:

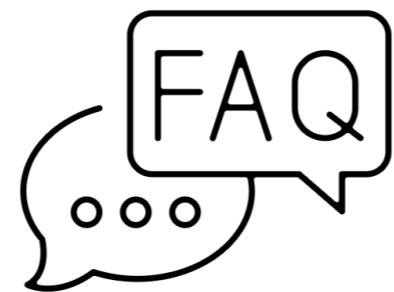
- Projetos de pesquisa dos docentes: https://portal.unicap.br/direito-ppgd-#presencial/o_ppgd/pesquisa/projetos
- Conheça os professores do PPGD: https://portal.unicap.br/web/unicap/direito-ppgd-#presencial/o_ppgd/corpo_docente

O curso oferece bolsas de estudo?

A aprovação no processo seletivo não garante bolsa. Bolsas dependem de editais específicos e disponibilidade orçamentária.

Qual a carga horária do programa?

São 33 créditos. Disciplinas podem ser oferecidas nos turnos matutino e vespertino, exigindo disponibilidade do mestrando.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a. Sobre as inscrições

Se você não entregar algum documento no prazo, sua inscrição será negada. A Comissão pode analisar sua justificativa e pedir que você complete a documentação, mas essa decisão é dela e não pode ser contestada.

Se você ainda está concluindo a graduação, pode se inscrever e participar da seleção. Porém, sua aprovação só será confirmada quando você comprovar que concluiu o curso e entregar a cópia do diploma o mais rápido possível.



b. Sobre os resultados e a classificação

O resultado final será calculado pela média ponderada das notas de todas as etapas. Os candidatos aprovados serão classificados do maior para o menor resultado, respeitando o número de vagas disponíveis. A nota máxima é 10 pontos, conforme os critérios definidos pela Comissão de Seleção.

Você será reprovado se:

- Faltar em qualquer etapa da seleção
- Não entregar a documentação necessária
- Tirar menos de 7,0 pontos nas etapas eliminatórias

c. Sugestões para elaboração do requerimento (carta de motivação)

- Apresentar motivos para a candidatura ao Curso, interesses científicos e profissionais.
- Caso o candidato tenha alguma experiência prévia em pesquisa, como a participação em Programa de Iniciação Científica, destaque-a, vinculando-a claramente à linha de pesquisa do Programa.
- Destacar disponibilidade para dedicar-se ao Curso, à pesquisa e à elaboração da dissertação.
- Indicar objetivos posteriores à realização do Curso que, em seu entendimento, possam ser atingidos através da formação pós-graduada.
- Declarar aceitação dos resultados do processo seletivo.

7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO



E-mail institucional
sec.ppgdm@unicap.br



Website
<https://portal.unicap.br/direito-ppgd-#presencial/>



Endereço

Rua do Príncipe, 526, Bloco G,
8º andar, Boa Vista, Recife-PE



WhatsApp
(81) 99146-6993
(Secretaria Stricto Sensu)

d. Sugestões para elaboração da carta de recomendação

- Redigida por docente ou pesquisador que atue na área de conhecimento do Programa.
- Especificar o tempo e o nível de conhecimento com o candidato.
- Informar as principais atividades acadêmicas desenvolvidas pelo candidato sob sua supervisão.
- Avaliar o candidato, bem como sua experiência e potencial para estudos de pós-graduação.

e. Linhas de pesquisa detalhadas

Linha 1. Processo, Dogmática e Garantia de Direitos

Esta linha propõe uma reflexão crítica sobre o Direito Processual brasileiro e os desafios atuais do acesso à Justiça como espaço de proteção de direitos fundamentais nas democracias. Baseada em uma hermenêutica garantista, concebe a jurisdição sob uma perspectiva humanista, na qual a interpretação é direcionada para a tutela dos direitos fundamentais. Essa abordagem desconstrói técnicas interpretativas convencionais usadas nas decisões judiciais, vinculadas a um modelo privatista de direito.

O processo é estudado a partir da complexidade dos conflitos sociais atuais, destacando problemas do ativismo judicial e os limites institucionais do Poder Judiciário relacionados ao custo dos direitos e restrições materiais e fiscais. A linha contempla múltiplas abordagens metodológicas, combinando dogmática jurídica, linguística, análise crítica do discurso e pesquisa empírica.

Docentes: Lúcio Grassi de Gouvêa, Glauco Salomão Leite, Sérgio Torres Teixeira, Hélio Silvio Ourém Campos, Virgínia Colares Soares Figueiredo Alves, Raymundo Juliano Feitosa e José Mário Wanderley Gomes Neto.

Linha 2. Jurisdição, Cidadania e Direitos Humanos

Esta linha propõe uma reflexão sobre instrumentos e estratégias de implementação de direitos consagrados na Constituição e em documentos internacionais, articulando a dimensão normativa do Direito e a capacidade social de afirmação da cidadania. Busca

compreender direitos nos múltiplos planos estatais e utiliza perspectivas críticas dos direitos humanos, incluindo ferramentas decoloniais, criminologias críticas e alternativas penais, com enfoque na Justiça Restaurativa.

Este movimento ocorre no âmbito do controle social formal e informal, incluindo questões sobre sistema de justiça criminal, justiça juvenil, direito ao trabalho, tráfico de pessoas e migração. Com a crise das grandes narrativas da modernidade e a fragmentação das possibilidades de vida, a análise dos limites da tutela dos direitos humanos exige mediação e compreensão das complexas demandas sociais. Os pesquisadores oferecem diferentes olhares sobre o papel institucional dos direitos humanos em uma sociedade complexa, assimétrica e plural.

Docentes: Érica Babini Lapa do Amaral Machado, Fábio Túlio Barroso, Fernanda da Cruz Fonseca Rosenblatt, João Paulo Allain Teixeira, Marcelo Labanca Corrêa Araújo, Marília Montenegro Pessoa de Melo e Vanessa Alessandra de Melo Pedroso.

Linha 3. Cidadania Digital

Esta linha propõe uma reflexão sobre os impactos das novas tecnologias para o direito nas democracias contemporâneas. As instituições não conseguem acompanhar a velocidade das transformações tecnológicas. A pesquisa jurídica precisa identificar instrumentos e parâmetros legais para regular essas inovações, especialmente os avanços da inteligência artificial, de forma constitucionalmente adequada para resguardar autonomia individual, privacidade e dignidade, particularmente dos mais vulneráveis.

Objetiva-se analisar criticamente as repercussões jurídicas do emprego de técnicas de governança algorítmica voltadas para vigilância, predição e prescrição comportamental humana, especialmente na Administração Pública 4.0, através do controle panóptico e identitário que caracterizam o tecnopoder algorítmico do capitalismo digital. Também analisa o possível neocolonialismo de dados perpetrado pela coleta, armazenamento e mineração de dados das redes sociais e relações humanas off-line, que conformam o ambiente opaco, desterritorializado, ubíquo e desregulado do big data.

Docentes: Alexandre Freire Pimentel, Alexandre Saldanha, Gustavo Ferreira Santos, Maria Rita de Holanda Silva Oliveira, Theresa Chistine de Albuquerque Nóbrega e Stéfano Gonçalves Régis Toscano.



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Seleção

CPF: _____

Candidato(a): _____

Nível: () Mestrado () Doutorado

Linha de pesquisa:

- () Linha 1: Processo, Dogmática e Garantia de Direitos
- () Linha 2: Jurisdição, Cidadania e Direitos Humanos
- () Linha 3: Cidadania Digital

Declaro assumir a inteira responsabilidade pela omissão ou apresentação de informações ou documentos falsos ou divergentes, que implicarão a não efetivação da inscrição no Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD), ou seu posterior cancelamento, além das medidas judiciais cabíveis.

Declaro, ainda, estar ciente do disposto no item A (Informações Complementares) do Edital de Seleção, de que não é possível alterar ou complementar documentação em data posterior à inscrição, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

Recife, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO II

TABELA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (PADRÃO LATTES) – PROPOSTA PARA MESTRADO

1. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (máx. 02 pontos)

ITEM	REFERÊNCIA	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO CANDIDATO	PONTOS ATRIBUÍDOS PELA COMISSÃO
Graduação (no caso de segunda graduação)	0,3		
Especialização concluída (mín. 360 h), certificado por IES reconhecida pelo MEC, limitado ao máximo de três	0,5		
Mestrado concluído em área distinta da jurídica, certificado por IES reconhecida pelo MEC, limitado ao máximo de três	1,0		
Título de Mestre em Direito, certificado por IES reconhecida pelo MEC, limitado ao máximo de três	1,2		
Título de Doutor em área distinta da jurídica, certificado por IES reconhecida pelo MEC, limitado ao máximo de três	1,5		
Aperfeiçoamento concluído (mín. 180 h)	0,3		
TOTAL			

2. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS (máx. 02 pontos)

ITEM	REFERÊNCIA	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO CANDIDATO	PONTOS ATRIBUÍDOS PELA COMISSÃO
Docência em disciplina de Graduação com CH mínima de 30h (por semestre de atuação, limitado ao máximo de quatro semestres)	0,5		
Docência em Escolas Judiciais, do Ministério Público ou da Advocacia, em cursos permanentes de preparação para ingresso na carreira ou de atualização de profissionais da área, com CH mínima de 30h (por semestre de atuação, limitado ao máximo de dois semestres)	0,4		
Tutoria em EAD com carga horária mínima de 30h (por semestre de atuação, limitado ao máximo de quatro semestres)	0,3		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou de Pós-graduação lato sensu (por trabalho aprovado), limitado ao máximo de três trabalhos	0,2		
Orientação de aluno de monitoria (por cada aluno), limitado ao máximo de quatro alunos	0,2		
Orientação de Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) limitada ao máximo de três programas concluídos e comprovados	0,2		

Participação como titular em banca examinadora de concurso para professor substituto em IES, limitado ao máximo de três bancas	0,2		
Participação como titular em banca examinadora de concurso para professor efetivo em IES, limitado ao máximo de três bancas	0,4		
Monitoria (por semestre de atuação, limitada ao máximo de três semestres)	0,2		
Estágio docência (limitado ao máximo de três estágios concluídos e comprovados)	0,3		
Disciplina de mestrado cursada em programa de pós-graduação stricto sensu (limitada ao máximo de duas disciplinas concluídas e com aprovação comprovada), nos últimos 5 anos (por disciplina)	0,2		
Participação como discente em Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) (limitada ao máximo de três programas concluídos e comprovados, com ou sem bolsa)	0,3		
Obtenção de láurea no curso de bacharelado em Direito	0,3		
TOTAL			

3. ATIVIDADES ACADÊMICAS (máx. 02 pontos)

ITEM	REFERÊNCIA	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO CANDIDATO	PONTOS ATRIBUÍDOS PELA COMISSÃO
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento acadêmico internacional, limitadas ao máximo de três	0,2		
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento acadêmico nacional (por evento), limitadas ao máximo de três	0,1		
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso acadêmico nacional, limitados ao máximo de três (nos últimos quatro anos)	0,1		
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso acadêmico internacional, limitados ao máximo de três	0,2		
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso acadêmico nacional, limitados ao máximo de três	0,3		
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso acadêmico internacional, limitados ao máximo de três	0,4		
Apresentação de resumo em congresso acadêmico nacional (por resumo), limitado ao máximo de três (nos últimos quatro anos)	0,1		
Apresentação de resumo em congresso acadêmico internacional (por resumo), limitado ao máximo de três (nos últimos quatro anos)	0,2		
Premiação em Jornada de Iniciação Científica/Eventos Científicos	0,2		
Publicação de artigo completo em revista indexada com QUALIS-CAPES – A1, nos últimos cinco anos	1,0		

Publicação de artigo completo em revista indexada com QUALIS-CAPES – A2, nos últimos cinco anos	0,9		
Publicação de artigo completo em revista indexada com QUALIS-CAPES – A3, nos últimos cinco anos	0,8		
Publicação de artigo completo em revista indexada com QUALIS-CAPES – A4, nos últimos cinco anos	0,7		
Publicação de artigo completo em revista indexada com QUALIS-CAPES – B1, nos últimos cinco anos	0,5		
Publicação de artigo completo em revista indexada com QUALIS-CAPES – B2, nos últimos cinco anos	0,3		
Publicação de livro completo (por livro) como autor (com ISBN), limitado ao máximo de três	1,0		
Tradução de livros (didáticos, científicos ou literários) com ISBN, limitado ao máximo de três	1,0		
Tradução publicada de artigos (com Qualis) ou capítulos de livros (com ISBN)	0,5		
Publicação de capítulo como autor ou coautor (por capítulo), limitado ao máximo de três	0,3		
Coordenação de projetos científicos aprovados por órgão de fomento (por projeto), limitados ao máximo de dois	0,5		
Membro participante de projetos científicos aprovados por órgão de fomento (por projeto), limitado ao máximo de dois	0,3		
Consultor ad-hoc de Conselho Editorial de Revista ou Periódicos na área jurídica, limitados ao máximo de três	0,1		
Membro permanente de Conselho Editorial de Revista ou Periódicos na área jurídica, limitados ao máximo de três	0,2		
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq (por semestre)	0,1		
Pesquisador do CNPQ (bolsa PQ)	1,0		
TOTAL			

4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (máx. 02 pontos)

ITEM	REFERÊNCIA	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO CANDIDATO	PONTOS ATRIBUÍDOS PELA COMISSÃO
Coordenação de projeto de extensão, limitada ao máximo de dois	1,0		
Membro colaborador de projeto de extensão (participante já graduado da equipe), limitado ao máximo de dois	0,5		
Coordenação de curso de extensão (com CH mínima de 15h), limitada ao máximo de três	0,5		
Orientação de aluno de extensão, limitada ao máximo de três	0,2		
Participação como discente em Projetos de extensão (limitada ao máximo de três programas concluídos e comprovados)	0,3		
TOTAL			

5. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA (máx. 01 ponto)

ITEM	REFERÊNCIA	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO CANDIDATO	PONTOS ATRIBUÍDOS PELA COMISSÃO
Coordenação de Curso de graduação ou núcleo de prática jurídica (por período igual ou superior a 06 meses), por período superior a 02 anos	0,3		
Exercício de chefia/direção de Departamento/Centro de Ciências Jurídicas, por período igual ou superior a 02 anos	0,5		
Membro de Comissão/Comitê/Conselho na faculdade (por período igual ou superior a 06 meses), limitado ao máximo de três	0,1		
TOTAL			

RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	NOTA PARCIAL	TOTAL POR GRUPO
1 - Títulos universitários		2,0
2 - Atividades didáticas e profissionais		2,0
3 - Atividades acadêmicas		2,0
4 - Atividade de Extensão		2,0
5 - Atividades de Administração Universitária		1,0
6 - Atividades Profissionais		1,0
7 - Pontuação compensatória referente a licença maternidade ou adotante		
NOTA FINAL DA PROVA DE TÍTULOS		
Total Geral de Pontos		

6. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (máx. 01 ponto)

ITEM	REFERÊNCIA	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO CANDIDATO	PONTOS ATRIBUÍDOS PELA COMISSÃO
Exercício da função de Técnico Judiciário, cargo similar no Ministério Público, defensoria, procuradorias e entidades autárquicas ou fundacionais, limitado ao máximo de três funções (pontuação por ano, limitado aos últimos 05 anos)	0,1		
Exercício da função de Analista Judiciário ou Assessor de Magistrado, cargo similar no Ministério Público, Defensorias, procuradorias e entidades autárquicas ou fundacionais, limitado ao máximo de três funções (pontuação por ano, limitado aos últimos cinco anos)	0,3		
Exercício da advocacia, membro da Defensoria Pública, Procuradorias, Ministério Público e Magistratura, por período igual ou superior a 12 meses, limitado ao máximo de três funções (pontuação por ano, limitado aos últimos 05 anos). No caso da advocacia comprovar atividade conforme artigo 5º do Estatuto da Advocacia	0,5		
TOTAL			

OBSERVAÇÕES:

- Para pontuação por publicação de artigos e resenhas, o Qualis do periódico deve ser comprovado mediante consulta à Plataforma Sucupira (evento de classificação 2013-2016), no link <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>.
- Somente serão aceitos os títulos e atividades devidamente comprovados mediante apresentação da documentação pertinente e entregues na ordem que se apresentam na TABELA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE.
- Para a comprovação das atividades científicas ou artísticas, os arquivos deverão ser enviados da seguinte forma:
 - Artigo ou resenha em periódico: enviar a página que consta o nome do periódico com o ISSN, sumário, a primeira e a última página do artigo publicado.
 - Artigo ou resumo em Anais de evento científico: enviar a capa, a contracapa em que conste a referência com o ISSN ou ISBN, sumário, a primeira e a última página do artigo publicado.
 - Livro: capa, contracapa em que conste a referência com o ISSN ou ISBN, sumário, a primeira e a última página do prefácio ou da apresentação.
 - Capítulo de livro: capa, contracapa em que conste a referência com o ISSN ou ISBN, sumário, a primeira e a última página do capítulo publicado.

7. PONTUAÇÃO COMPENSATÓRIA REFERENTE À LICENÇA MATERNIDADE OU ADOTANTE

Nos últimos 30 (trinta) meses, desde que expressamente registrada(s) no campo de 'Licenças' do Currículo Lattes – por evento

ITEM	REFERÊNCIA	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO CANDIDATO	PONTOS ATRIBUÍDOS PELA COMISSÃO
Apresentar cópia de certidão de nascimento, sentença de adoção ou termo de guarda provisória, conforme o caso	0,50 para o 1º evento; 0,25 para cada evento excedente ao 1º		
TOTAL			

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Assessora da Pós-Graduação Stricto Sensu
Profa. Dra. Carla Teixeira

Coordenação do Programa
Prof. Dr. Glauco Salomão Leite
E-mail: glauco.salomao@unicap.br

Vice-coordenação do Programa
Profa. Dra. Vanessa Alexsandra de Melo Pedroso
E-mail: vanessa.pedroso@unicap.br

Secretaria Stricto Sensu – Mestrados e Doutorados
Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo CEP: 50.050-590,
Santo Amaro, Recife – PE, Brasil
WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)
E-mail: secretariastrictosensu@unicap.br
Telefones: (81) 2119.4369 / (81) 2119.4015